

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.066/2019

Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão na carreira às professoras abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2016 à Março/2018, as quais ficam enquadradas, a partir de março/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2018
Débora Cristina dos Santos	01/04/1988	15
Débora Cristina dos Santos	01/03/1995	12
Elizabeth Ferreira Matos	01/03/1995	12
Maria de Fátima Rodrigues Silveira	01/03/1195	12
Maria Natividade Ribeiro Lepri	01/03/1995	12
Marlene Prado da Silva	01/03/1995	12
Sirlei Alves Rafael Silva	12/05/1986	16
Suely Marsola Costa	01/04/1986	16

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2019.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 12.1 Dezembro 1920 19  
DE Nº 11731  
UBUARAMA 12.1 12.1 1920 19  
Remota  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS